



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 25167.000538/2009-99  
UNIDADE AUDITADA : FNS/C.R.TOCANTINS  
CÓDIGO UG : 255027  
CIDADE : PALMAS  
RELATÓRIO N° : 224409  
UCI EXECUTORA : 170364

Sr.Chefe da CGU-Regional/TO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224409, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 30Mar2009 a 30Abr2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

**4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

Segundo Relatório de Gestão 2008, a Coordenação Regional da FUNASA no Tocantins desenvolveu o Plano Operacional/2008 detalhado em 04 Programas específicos do PPA, além do Programa de Apoio Administrativo sobre a Gestão da Divisão de Administração da Core. Em

seguida, apresentam-se os objetivos de cada Programa executado pela CORE-TO:

PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE:

- Objetivo geral: Fortalecer a gestão do SUS nas três esferas de governo, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população.

- Objetivo específico: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas públicas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área de saúde.

PROGRAMA: 0122 SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO:

- Objetivo geral: Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.

- Objetivo Específico: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

PROGRAMA: 0150 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS:

- Objetivo geral: Reorganizar e fortalecer o sistema nacional de política indigenista.

- Objetivos Específicos: Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral.

PROGRAMA: 1287 SANEAMENTO RURAL:

- Objetivo geral: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.

- Objetivo específico: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.

PROGRAMA: 0750 APOIO ADMINISTRATIVO :

- Objetivo geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Em análise da "Dotação e Execução Orçamentária da Despesa" por meio de dados extraídos do Sistema Siafi Gerencial, tendo-se como mês de referência dezembro de 2008, verificou-se que foi repassado à CORE-TO o montante de R\$ 5.918.566,03, dos quais foram liquidados R\$ 5.520.496,32, que corresponde a 93,27% dos recursos.

Os programas de execução mais representativa perfazem um montante de R\$ 5.326.452,50, o que corresponde a cerca 90%, do montante repassado à CORE-TO sendo os seguintes:

- Programa 0122 Saneamento ambiental urbano: R\$ 874.267,43

- Programa 0150 Identidade étnica e patrimônio cultural dos povos indígenas : R\$ 1.702.694,91

- Programa 0750 Apoio Administrativo: R\$ 1.723.808,61

- Programa 1287 Saneamento rural: R\$ 1.025.681,55

Pelas análises realizadas na CORE-TO, constata-se que os recursos repassados à Entidade foram executados em programas compatíveis com as atribuições da FUNASA.

#### **4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

A Coordenação Regional da Funasa no Tocantins se utiliza de 20 indicadores, dos quais seis foram analisados pela equipe de auditoria. Os indicadores foram obtidos por meio do Relatório de Gestão de 2008 da unidade.

Verificamos que os indicadores atendem aos critérios de qualidade e confiabilidade, não se tendo evidenciado impropriedades.

Concluimos também que os indicadores existentes, se efetivamente analisados, são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

Indicador	Quesito Avaliado	Tipo	Método de Cálculo	Fonte
Esquema Vacinal	Número de pessoas com esquema vacinal completo na população indígena.	Eficiência	Total de pessoas com esquema vacinal completo <b>dividido</b> pela população total do Dsei, no ano. <b>Multiplificado por 100</b>	Siasi
Criança Acompanhada	Percentual de crianças menores de 5 anos de idade, acompanhadas pelo Sisvan Indígena.	Eficiência	Nº. de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelo Sisvan, dividido pelo total de crianças menores de 5 anos no Dsei, no ano. Multiplificado por 100	Sisvan Indígena
Gestante Acompanhada	Percentual de gestantes indígenas, acompanhadas pelo Sisvan.	Eficácia	Número de gestantes indígenas acompanhadas pelo Sisvan, <b>dividido</b> pelo número de gestantes indígenas existentes no Dsei, no ano.	Siasi/Sisvan
Casos de Malária	Número de pessoas infectadas por malária na população indígena.	Efetividade	Número de casos de malária na população indígena do Dsei, no ano.	Sivep Malária e Siasi
% de projetos com visita de acompanhamento, em relação aos projetos com parcela de recursos liberada.	Mede o número de projetos com visita técnica de acompanhamento com parcela de recursos liberada.	Efetividade	Número de projetos com visita de acompanhamento, <b>dividido</b> pelo número de projetos com parcela liberada. <b>Multiplificado por 100</b>	Core/Diesp/Sensp.
Execução Orçamentária	Avalia a capacidade de execução orçamentária da Coordenação Regional no exercício de 2008.	Eficiência	Total dos recursos orçamentários executados no exercício, <b>dividido</b> pelo total dos recursos orçamentários liberados no exercício, na Core, no ano. <b>Multiplificado por 100</b>	Cgofi/Siafi

Em entrevista com o gestor, evidenciou-se que cada área da CORE-TO é responsável pelo cálculo de seus indicadores. Ressalte-se que os indicadores foram desenvolvidos pela FUNASA/Presidência em Brasília e repassados para utilização das coordenações regionais nos Estados.

As fontes dos dados primários utilizadas para se elaborar os indicadores são os Sistemas: Siasi, Sisvan Indígena, Sivep Malária, SIAFI, além de dados fornecidos pela FUNASA de Brasília e pela própria Coordenação Regional: Dsei/Core, Setor de Convênios/Core.

Os agentes responsáveis pelo fornecimento dos dados primários são os servidores responsáveis por cada setor da CORE-TO. A forma de

fornecimento dessas informações se dá pela extração de dados dos sistemas, assim como de relatórios e documentos da CORE-TO.

Não foram realizados estudos na unidade visando à definição da periodicidade ideal para o cálculo dos indicadores, no entanto, os indicadores são calculados uma vez por ano, conforme orientações da FUNASA-Brasília.

#### **4.3 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

Foram analisados os trabalhos executados na CORE-TO ao longo do exercício em outras ações de controle. Após os exames na unidade e nos setores, consideramos os controles internos da unidade insatisfatórios por serem inadequados para minimizar os riscos da execução.

Identificamos as seguintes fragilidades de controles internos: Realização de despesas sem prévio empenho; pagamento de diárias posterior à realização dos deslocamentos; deficiências na análise da prestação de contas do uso de diárias; planejamento ineficiente das contratações.

Verificamos a necessidade dos seguintes aprimoramentos para os controles: Adoção ou melhoria de medidas de controle e de planejamento nos diversos processos da unidade, que minimizem a ocorrência dos desvios encontrados.

#### **4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO**

Analisando as informações do Siafi Gerencial, nota-se que a modalidade mais utilizada em 2006 pela CORE-TO foi a Tomada de Preços, (R\$ 1.429.103,18) representando 34,67% do total, enquanto em 2007 a modalidade de licitação mais utilizada foi a Concorrência (24,44%), sendo que em 2008 foi o Pregão, que correspondeu a 33,04% do valor dos empenhos liquidados. Se considerarmos o período de 2006 a 2008, houve um aumento de utilização da modalidade de licitação Pregão.

Quanto ao montante de recursos gastos por meio das modalidades de dispensa e de inexigibilidade, em 2006 correspondeu a R\$ 376.784,40 (9,15% do total). Em 2007 o montante foi de R\$ 2.147.831,44 (22,54%), já no ano de 2008 percebe-se que houve uma aparente redução de empenhos nas modalidades citadas, o que correspondeu a R\$ 1.038.499,05 (18,81%). Todavia, a informação não é fidedigna, haja vista que ao se observar as Notas de Empenho da CORE-TO de 2008 nota-se que há vários empenhos realizados para "Reconhecimento de Dívidas" como aluguel do almoxarifado e garagem, pagamento de serviço telefônico, atendimento de despesas com serviços de manutenção de veículos, que, caso tivessem observado os trâmites corretos de execução da despesa, constariam como dispensa de licitação, o que não configuraria diminuição de recursos gastos por meio das modalidades de dispensa e de inexigibilidade.

Importante verificar que houve um incremento no registro de despesas entre os exercícios de 2006 e 2008 como "não se aplica", compostos por empenhos de diárias, despesas de exercícios anteriores e reconhecimento de dívida, sendo que em 2008 30,60% dos empenhos liquidados (R\$ 1.689.438,35) corresponderam à modalidade "Não se aplica".

ano		2006		2007		2008	
Modalidade de Licitação		Empenho Liquidado	%	Empenho Liquidado	%	Empenho Liquidado	%
02	Convite	-	0,00%	R\$ 29.298,00	0,31%	R\$ 19.571,72	0,35%
03	Tomada de preço	R\$ 1.429.103,18	34,67%	R\$ 1.481.310,39	15,55%	R\$ 799.673,98	14,49%
04	Concorrência	-	0,00%	R\$ 2.328.708,33	24,44%	-	0,00%
06	Dispensa de licitação	R\$ 189.849,61	4,61%	R\$ 1.904.494,13	19,99%	R\$ 601.215,35	10,89%
07	Inexigível	R\$ 186.934,79	4,54%	R\$ 243.337,31	2,55%	R\$ 437.283,70	7,92%
08	Não se aplica	R\$ 1.048.654,38	25,44%	R\$ 1.594.722,25	16,74%	R\$ 1.689.438,35	30,60%
09	Suprimento de fundos	R\$ 315.472,67	7,65%	R\$ 226.243,82	2,37%	R\$ 149.547,43	2,71%
12	Pregão	R\$ 951.551,16	23,09%	R\$ 1.720.052,88	18,05%	R\$ 1.823.765,79	33,04%
	Total:	R\$ 4.121.565,79	100,00%	R\$ 9.528.167,11	100,00%	R\$ 5.520.496,32	100,00%

#### 4.5 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Avaliamos os procedimentos de concessão de diárias em 2008 aos servidores da CORE-TO, especialmente por deslocamentos iniciados em quintas ou sextas-feiras e terminados em domingos, segundas ou terças-feiras, incluindo finais de semana e/ou feriados. Em 2008 a CORE-TO empenhou R\$ 1.214.172,83 em diárias. Foi selecionada uma amostra não probabilística de 634 ordens bancárias emitidas, correspondente a 34% das emissões, relativas aos pagamentos efetuados nos meses de abril, julho e novembro de 2008, e verificamos que a maior parte destas são concedidas aos motoristas ou servidores que atuam como motoristas nas áreas indígenas. Da análise dos processos de pagamentos, destacamos a verificação de deficiências na análise da prestação de contas e devolução de diárias não utilizadas, atrasos nos pagamentos das diárias aos servidores e o deslocamento de servidores por meios próprios sem a solicitação de reembolso dos custos das passagens rodoviárias.

#### 4.6 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Em 2008 a FUNASA/CORE-TO executou o total de R\$ 149.547,43 em despesas pagas por meio de suprimentos de fundos via Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF), representando um aumento de aproximadamente 42% em relação ao ano anterior que totalizou R\$ 96.321,13.

As principais constatações resultantes da análise da liquidação de gastos pela UJ, utilizando-se do CPGF, referem-se ao fracionamento de cada objeto de despesa, por NF ou recibo e à realização de despesas previsíveis, passíveis de submissão ao processo normal de realização de despesas, tendo sido gastos R\$ 106.327,86 somente com manutenção e aquisição de peças de veículos.

Remetemos ao Anexo - Demonstrativo das Constatações, onde está o relato pormenorizado acerca da utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal na Unidade.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Palmas, 08 de maio de 2009

NOME

CARGO

ASSINATURA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 224409  
UNIDADE AUDITADA : FNS/C.R.TOCANTINS  
CÓDIGO : 255027  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 25167000538200999  
CIDADE : PALMAS

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224409 considero:

**3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		COORDENADOR REGIONAL

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.2

Impropriedades na concessão e utilização de diárias: falhas no preenchimento do relatório de viagem; não pagamento de diária devida; não devolução de diárias não utilizadas.

4.2.2.1

Realização de despesas sem prévio empenho.

4.2.2.2

Realização de pregão para contratação de serviços de manutenção de veículos com cláusulas restritivas à competitividade e sem realização de orçamento efetivo dos custos dos serviços.

4.2.2.3

Realização de pregão para fornecimento de peças de veículos com cláusulas restritivas à competitividade.

4.2.3.1

Gerenciamento deficiente de cartão de combustível: realização de despesas sem comprovação por meio de Nota Fiscal e sem cobertura contratual.

5.1.2.1

Existência de Cláusula Restritiva no edital da Tomada de Preços nº 1/2008.

6.1.1.1

Utilização do CPGF em substituição ao devido procedimento licitatório.

7.2.1.2

Submissão de servidores à jornada de trabalho superior à prevista em lei.

7.2.1.3

Prestação de serviços em horário noturno pelos servidores da CORE-TO sem o pagamento do correspondente adicional.

**3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.**

**3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:**

**3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		CHEFE DA SOTRA

**FALHA(s) MEDIA(s)**

4.2.2.2

Realização de pregão para contratação de serviços de manutenção de veículos com cláusulas restritivas à competitividade e sem realização de orçamento efetivo dos custos dos serviços.

4.2.2.3

Realização de pregão para fornecimento de peças de veículos com cláusulas restritivas à competitividade.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		CHEFE DA DIADM

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.2

Impropriedades na concessão e utilização de diárias: falhas no preenchimento do relatório de viagem; não pagamento de diária devida; não devolução de diárias não utilizadas.

4.2.2.1

Realização de despesas sem prévio empenho.



4.2.2.2

Realização de pregão para contratação de serviços de manutenção de veículos com cláusulas restritivas à competitividade e sem realização de orçamento efetivo dos custos dos serviços.

4.2.2.3

Realização de pregão para fornecimento de peças de veículos com cláusulas restritivas à competitividade.

4.2.3.1

Gerenciamento deficiente de cartão de combustível: realização de despesas sem comprovação por meio de Nota Fiscal e sem cobertura contratual.

5.1.2.1

Existência de Cláusula Restritiva no edital da Tomada de Preços nº 1/2008.

6.1.1.1

Utilização do CPGF em substituição ao devido procedimento licitatório.

**CPF**

**NOME**

**CARGO**

"Nome e CPF protegidos por sigilo"

CHEFE DA DIREH

**FALHA(s) MEDIA(s)**

7.2.1.2

Submissão de servidores à jornada de trabalho superior à prevista em lei.

7.2.1.3

Prestação de serviços em horário noturno pelos servidores da CORE-TO sem o pagamento do correspondente adicional.

Palmas , 08 de Maio de 2009

GILBERTO SATLHER RIBEIRO LACERDA  
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM TOCANTINS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO N°** : 224409  
**EXERCÍCIO** : 2008  
**PROCESSO N°** : 25167.000538/2009-99  
**UNIDADE AUDITADA** : FNS/C.R. TOCANTIS  
**CÓDIGO** : 255027  
**CIDADE** : PALMAS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

**2.** As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008 da Coordenação-Regional da FUNASA no Estado de Tocantins, referem-se a falhas relacionadas a concessão e prestação de contas de diárias, a procedimentos de licitação, a comprovação das despesas realizadas, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal e a recursos humanos.

**3.** Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a deficiência nos controles internos relativos a concessão de diárias, deficiência no planejamento de aquisição de serviços, o controle inadequado da execução de despesas e a deficiência nos procedimentos de concessão de adicional de trabalho noturno aos servidores da Unidade. Diante desse cenário, foram formuladas recomendações de observância à legislação pertinente às diversas áreas em que se identificaram as impropriedades e de fortalecimento dos controles internos administrativos.

**4.** Em relação à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos no exercício de 2008, verificou-se, com base nas informações inseridas no Relatório de Auditoria, que os mesmos foram considerados insatisfatórios por serem inadequados para a minimização dos riscos de execução. As fragilidades apresentadas pelo controle interno foram detectadas por intermédio das referidas constatações aferidas pela equipe de auditoria, tendo sido apontada a necessidade de aprimoramentos no que tange a esses controles.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.

**CLEÔMENES VIANA BATISTA**  
**DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL**